



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

STE
ENTRADA 10/10/06
N.º 1500
P.º

12. OUT. 2006 * 01202

Exmo. Senhor
Dr. Bettencourt Picanço
Presidente da Direcção do
STE
Rua Braancamp, nº. 88 – 2º. Dt.

1269 – 111 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

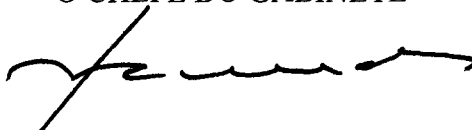
Nossa referência

ASSUNTO: Negociação geral anual – envio de documento

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública de junto enviar a essa organização sindical o documento que materializa a proposta do Governo para a actualização salarial de 2007.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(*Fernando Vaz de Medeiros*)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO

O presente documento materializa a proposta do Governo para a actualização salarial de 2007 no âmbito da negociação anual com as Associações Sindicais Representativas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Esta proposta tem por base os fundamentos já expostos às Associações Sindicais, assentes na estratégia de consolidação orçamental das finanças públicas, expressa no Programa de Estabilidade e Crescimento, e que tem o apoio dos nossos parceiros da União Europeia, como processo fundamental para um crescimento sustentado da nossa economia.

1. Tabela Salarial

Propõe-se uma actualização de 1,5% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral e de regime especial, dos cargos dirigentes e dos corpos especiais, com os fundamentos atrás invocados.

De igual modo, propõe-se a manutenção do princípio de convergência com a Retribuição Mínima Mensal Garantida, expresso para o corrente ano no Art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 50.º-A/2006, de 10 de Março, que prevê, para os casos em que da aplicação da actualização do valor do índice 100 da escala salarial resulte remuneração base inferior à Retribuição Mínima Mensal Garantida, o direito do trabalhador ao valor correspondente ao índice 120 daquela escala. Exceptuam-se deste princípio de convergência, os aprendizes e ajudantes.

2. Pensões

Propõe-se uma actualização das pensões pagas pela Caixa Geral de Aposentações, nos seguintes termos:

- a) Em 2,5% (taxa de inflação prevista para 2006), as pensões de aposentação, reforma e invalidez até ao montante igual ou inferior a 1,5 x Retribuição Mínima Mensal Garantida, bem como as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global até 0,75 x Retribuição Mínima Mensal Garantida;
- b) Em 1,5% (igual à taxa de actualização da Tabela Salarial), as pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante superior a 1,5 x Retribuição Mínima Mensal Garantida e igual ou inferior a 6 x Retribuição Mínima Mensal Garantida, bem como as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global superior a 0,75 x Retribuição Mínima Mensal Garantida e igual ou inferior a 3 x Retribuição Mínima Mensal Garantida;
- c) As pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante superior a 6 x Retribuição Mínima Mensal Garantida, e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de montante superior a 3 x Retribuição Mínima Mensal Garantida, não serão actualizadas.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO

O processo de consolidação orçamental não se torna, portanto, incompatível com uma natureza redistributiva na actualização das pensões, procurando dar expressão a preocupações de natureza social com os aposentados que auferem pensões mais baixas.

3. Subsídio de Refeição

Propõe-se uma actualização de 1,5% (igual à taxa de actualização da Tabela Salarial), para o subsídio de refeição.

4. Restantes Abonos

Propõe-se uma actualização de 1,5% (igual à taxa de actualização da Tabela Salarial), para as ajudas de custo e subsídios de transporte.